



REGIMENTO INTERNO – MODALIDADE BOLICHE 2023

1. **INTRODUÇÃO:** Este regimento interno tem a finalidade de identificar o conjunto de normas e conduta dos praticantes da modalidade BOLICHE.

2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

Dias	Horário
3ª a 6ª	14:00 as 22:00
Sábado	10:00 as 22:00
Domingo	10:00 as 20:00

3. **VALOR:** R\$ 60,00 por hora.

4. **IDADE MÍNIMA:** Permitida a prática a partir de 13 anos completos, mediante a comprovação da carterinha ou RG. Os menores entre 10 a 12 anos deverão ser acompanhados pelos pais ou responsáveis. Por questão de segurança não será permitida a permanência de menores de 10 anos, mesmo acompanhados dos pais.

5. NORMAS DO BOLICHE :

Art. 1º - As pistas de Boliche da Associação Atlética Arareense estão disponíveis a todos os associados do clube nas datas e horários reservados para o horário livre (salvo quando requisitadas para as possíveis competições programadas pelo Depto de esportes);

Art. 2º - As pistas de boliche serão de uso dos associados e convidados que pagarem a taxa de frequência diária do clube;

Art. 3º – É proibido dentro das pistas de boliches, o local reservado aos jogadores:

a) Entrar na pista segurando alimentos, bebidas ou cigarros;

b) Jogar usando chinelos, sapatos de salto alto ou qualquer calçado inadequado à prática do boliche (considera-se adequado à prática do boliche qualquer calçado fechado e com solado de borracha);

c) Utilizar aparelho de som sem fone de ouvido (caixinha de som ou celular);

d) Chutar as bolas ou arremessá-las de maneira inadequada e/ou que possam pôr em risco a integridade das bolas, da pista, dos equipamentos ou das pessoas em volta;

e) Derrubar os pinos com as mãos, com os pés ou qualquer objeto que não seja a bola de boliche;

f) Sentar nos balcões, no retorno de bolas e nas muretas.

g) Andar sobre as tampas dos volta bolas sob o risco de causar acidentes;

h) Ultrapassar o final da pista e entrar embaixo das máquinas.

Art. 4º – O associado que se comportar de maneira inadequada (incorrendo em algum dos itens do art. 3º) será primeiramente advertido e, em caso de reincidência será excluído do recinto e será relatado a sindicância.

Parágrafo Único - Caso algum convidado tenha comportamento inadequado conforme descrito no art. 3º, a disciplina será acionada e tomará as devidas providências.

6. Procedimentos dos Agendamentos:

Art. 1 – Os agendamentos terão as seguintes regras:

a) **Agendamento com antecedência, via telefone** (19)99635-4926 ou (19)3541-2255, o associado deverá encaminhar o comprovante do pagamento do agendamento (PIX) para o número do WhatsApp da secretaria; (a agenda do boliche sempre será dentro de cada mês)

b) **Agendamento presencial:** o pagamento deve ocorrer no ato do agendamento (PIX, cartão de crédito ou cartão de débito);

d) Agendamento através do **aplicativo** da Associação Atlética Arareense, após o pagamento encaminhar o comprovante para o número do WhatsApp da secretaria;

e) Apenas poderão jogar com o **número máximo de 06 pessoas por pista**.

f) Tempo de uso na pista: 55 minutos. Apenas poderá ser renovado por mais período seguido caso não houver agendamento no próximo horário;

g) O associado deverá chegar com 15 minutos de antecedência, para identificação na recepção do boliche;

h) Não será ressarcido o valor da reserva em casos de atrasos ou do não comparecimento no horário agendado;

i) A alteração ou cancelamento da reserva poderá ser efetuada com antecedência de 24 horas, no caso do cancelamento estiver fora do prazo o valor pago não será devolvido;

DEPARTAMENTO DE ESPORTES